

02ª ATA DE SESSÃO

As 16h45min do dia 31 de março de 2025, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 16/2025, acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Carolyn Pereira Ferreira, para realizar a análise dos documentos e apresentar o resultado do Chamamento Público para o Credenciamento que tem por objeto Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Prestadoras de Serviço de Saúde para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS de Maurilândia-GO.

O presente credenciamento está aberto pelo período de 25 de março de 2025 a 25 de março de 2026. Assim, os documentos foram recebidos neste período, sendo os mesmos recepcionados por ordem de entrega (ordem de chegada).

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

1. MULTIPROFISSIONAIS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MAURILANDIA LTDA
CNPJ: 59.771.461/0001-00 – PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE
2. THAIS LORRAINE CARVALHO CPF: 063.712.521-51
3. EQUALIZE DENTS LTDA CNPJ: 44.668.016/0001-42 – PROTÉSES DENTARIAS

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO

Considerando que fora disponibilizado de Credenciamento no Site da Prefeitura Municipal a partir do dia 25 de março de 2025.

Considerando que durante o prazo que o Edital de Credenciamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Maurilândia – Goiás.

Considerando os termos na nova lei, o credenciamento é definido pelo artigo 6º, § XLIII, como "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados".

Considerando que em análise dos documentos, os referidos profissionais necessitam apresentar lós adequadamente conforme descrito no Edital do seguinte modo:

PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de identidade civil RG;
- b) Carteira de identidade profissional;
- c) CPF;
- d) Certidão Negativa da sua profissão (COREN, CREFITO, CRM etc.)
- e) Prova de inscrição no INSS ou Número do NIT;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de endereço atualizado, telefone e e-mail;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- i) Prova de quitação do serviço militar (caso for homem);
- j) Diploma de Conclusão de curso para a área desejada;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FEDERAL)

- m) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual onde está domiciliada (ESTADUAL)
- n) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal onde está domiciliada (MUNICIPAL)
- o) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho (TRABALHISTA)
- p) Atestado médico que como profissional estou apto a exercer minhas funções.
- q) Currículo com foto;

PESSOA JURIDICA

- a) Contrato social da empresa
- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e Comprovante de inscrição no CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FEDERAL)
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal onde está domiciliada (MUNICIPAL)
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual onde está domiciliada (ESTADUAL)
- g) Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos cargos sociais instituídos por lei; (FGTS)
- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho (TRABALHISTA)
- i) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES;
- j) Cópia de inscrição de Responsabilidade Técnica no competente Conselho Regional do Estado de Goiás do responsável técnico da Pessoa Jurídica;
- k) Cópia da carteira de profissão do profissional;
- l) Cópia do Certificado ou Diploma da profissão;
- m) Currículo com foto;
- n) Alvará de funcionamento;
- o) Alvará Sanitário.

Por fim, apresentam-se como habilitada a seguinte, haja vista, que todos apresentaram a documentação exigida em Edital:

1. MULTIPROFISSIONAIS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MAURILANDIA LTDA
CNPJ: 59.771.461/0001-00 – PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

A profissional abaixo será habilitada para cadastro de reserva quando apresentar os documentos que ficaram incompletos, sendo concedido o prazo de três dias corridos para

CNPJ 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Ana Carli
Stefany
Stefany

apresentar os seguintes documentos: requerimento de credenciamento, carteira de identidade profissional, certidão negativa da sua profissão, título de eleitor e comprovante da última eleição, currículo com foto e a declaração (anexo IV do Edital).

1. THAIS LORRAINE CARVALHO CPF: 063.712.521-51

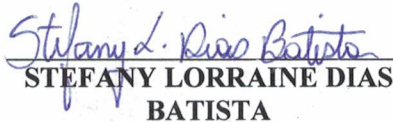
A empresa EQUALIZE DENTS LTDA CNPJ: 44.668.016/0001-42 para prestação de serviços de PROTÊSES DENTARIAS ficará habilitada, porém em cadastro de reserva.

Nada mais havendo a tratar às 17h00min, dá-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e pela Secretária Municipal de Saúde.

Maurilândia – Goiás, 31 de março de 2025.



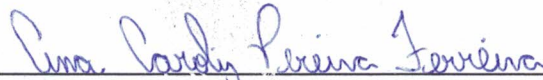
**DANIELA CARLA
SILVA DE SOUZA**
Agente de Contratação
Decreto nº 16/2025



**STEFANY LORRAINE DIAS
BATISTA**
Apoio de Contratação
Decreto nº 16/2025



SILMA LORRAINE LIMA
Apoio de Contratação
Decreto nº 16/2025



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025